

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.453

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 e inciso IV do art. 231, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Deputado **Dr. Walfredo Reis** licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário para Assuntos Parlamentares, retroativo a 16 de novembro de 2005, de conformidade com o Processo nº 00642/2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente